



CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 2ª REGIÃO  
Av. Taquara, 586, Porto Alegre/RS, CEP 90460-210  
Telefone: 51 33309324 - <https://www.crn2.org.br/> - E-mail: crn2@crn2.org.br

## ATA DA PLENÁRIA ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA 1113<sup>a</sup>

PL 1113

Reunião: Plenária Ordinária/Extraordinária

Reunião: presencial/por videoconferência

Data: 12 de março de 2025

Horário: 14h às 17:20

### Presentes na Reunião:

**Conselheiros Efetivos:** Ana Lice Bernardi, Ana Lúcia Serafim (saída 15h35), Bianca Etges, Claudia Machado Tansini, Ivete Regina Ciconet Dornelles, Magda A. Cammerer (saída 16h51) Mari Barbiero

**Conselheiros Suplentes:** -

**Ausências justificadas:** Patricia Fogaça Fernandes.

### ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:

**Aprovação da Ata 1112<sup>a</sup>:** aprovamos a ata 1112<sup>a</sup> (1862607) com as devidas correções:

- Faltou o horário de término dessa plenária, ela acabou às 17h05;
- Exclusão da lista de suplentes pois as mesmas não participaram;

**Aprovação da Pauta 1113<sup>a</sup>:** aprovada

### Aprovação de registros:

Nº Protocolo	Razão Social	Nº Registro	Data aprovação	Município	Aprovado p...
1151/25	Unicos Gourmet Ltda.	9679J	28/02/2025	Montenegro	Coordenad...
2008/22	Tiago S Portal & CIA Ltda.	9677J	26/02/2025	Santo Antônio da Patrulha	Coordenad...
6309/24	Temperos Restaurantes Ltda.	9680J	27/02/2025	Canoas	Coordenad...
8748/24	M.B Consultoria e Nutrição Ltda.	9678J	27/02/2025	Cachoeirinha	Coordenad...
4155/24	Frutale Indústria de Alimentos Ltda.	9681J	27/02/2025	Anta Gorda	Coordenad...

**Cancelamentos e Baixas de Pessoa Jurídica:** nada consta

### 1. Diretoria:

#### 1.1 Definição de relatores para Processos de infração de pessoa jurídica discriminados abaixo:

Nº PI/Ano	Razão Social/Nome	Infração
01/25	Clinica Estética Diego Broch Ltda.	Inexistência de Nutricionista
02/25	A.V. Balsemao	Inexistência de Nutricionista
03/25	Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação	Inexistência de Nutricionista
04/25	Centro de Recreação e Escola de Ens. Fund. Chapeuzinho Vermelho Ltda.	Inexistência de Nutricionista

**Encaminhamento:** 01/25 e 02/25 a conselheira Ana Lúcia será responsável. 03/25 e 04/25 a conselheira Rosmeri será responsável.

**1.2 Representação:** indicação de representante titular e suplente no Comitê Técnico-Representativo da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Saúde Sul. É necessário preencher e encaminhar a Declaração de Conflito de interesse e Declaração de Confidencialidade (1862762). Ainda consta o nome da Tansini. **Encaminhamento:** a conselheira Claudia permanece como conselheira.

**1.3 Representação:** indicação de representante no Comitê de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável de Porto Alegre. A representante Scarparo. **Encaminhamento:** trazer informações de dia das reuniões, formato da reunião (presencial ou online), frequência e prazo de encaminhamento do nome da representante.

**1.4 Representação:** indicação das nutricionistas Juliane Cerezer (titular) e Nuria Fontana (suplente) para o Conselho Municipal de Saúde de Faxinal do Soturno. Arquivar pendências atualmente. **Encaminhamento:** Indicar as profissionais a representação.

**1.5 Palestra:** para os alunos dos Campi da Unisinos Porto Alegre e São Leopoldo, convida representantes envolvidos nas demandas associadas ao código de ética. As denúncias relacionadas a prática profissional, atividade foi realizada ano passado, a previsão é que ela tenha 2 horas de duração. A data proposta para o Campus São Leopoldo é 11/04/2025 às 19h30min, já em Porto Alegre seria no dia 11/04/2025 às 14h. As turmas nesses Campi possuem 26 alunos em cada turma. Os discentes participarem. **Encaminhamento:** informar que no dia 10 há possibilidade de a palestra ser online e interativa. E no dia 11 em Porto Alegre pode ser presencial.

**1.6 Dilação de prazo do processo:** Processo ético-disciplinar CRN-2 03/2023, nº SEI: 020224.000036/2024-51, conforme documento 1914260; e do Processo ético-disciplinar CRN-2 01/2023 nº SEI: 020224.000045/2024-42, conforme documento 1914278, Processo ético-disciplinar CRN-2 nº 01-2023 nº SEI: 020224.000034/2024-62, conforme documento 1914279.

**1.7 Relato sobre solicitações do Fórum dos presidentes, sobre a alteração do Regimento Interno:** Magda fez relato. **Encaminhamento:** a plenária não está autorizada a alterar o Regimento Interno, pois foi reformulado recentemente (menos de 6 meses). Entendemos que não podem ser agregadas pessoas que não foram eleitas. O CRN-2 deve ser antecipadas.

### 2. Comissões

#### 2.1 Comissão de fiscalização:

**2.1.1. Entrega do Selo aqui tem nutricionista** em três empresas em Caxias do Sul. **Encaminhamento:** ciente

#### 2.1.2. Apresentação dos dados de 2024 da fiscalização

**2.1.3 Atualização e próximos passos das reuniões sobre PNAE:** foi informado que a carta aberta solicitando assinatura de apoio a presença de nutricionista na reunião foi enviada as CREs pelo CEAE. O grupo das entidades também traz a sugestão de envio desta carta ao Ministério Público, caso todas as entidades aceitarem. Encaminhamento: informar que o responsável é o coordenador da área de trabalho.

**3. Assuntos diversos:** a Assejur Dra Keila traz informações sobre seus primeiros seis meses de trabalho no CRN2; esclarece que os coordenadores devem se apropriar da área de trabalho. Informa que o Técnico de Nutrição e Dietética (TND) que estão inscritos no CRN2 tem obrigatoriedade de pagamento das anuidades; teve um concurso administrativo (o último concurso já venceu seu prazo de vigência); **Encaminhamento:** 1. Assejur entrará em contato com outros CRN para saber se eles cobram a anuidade. 2. Abrir licitação para contratação de empresa terceirizada para as vagas de 2 funcionários administrativos. 3. Criar um GT para viabilizar novo concurso de cargos com vagas em cadastro de reserva. 4. Toda manifestação solicitada ao Assejur deverá ser acompanhada da manifestação do coordenador para que seja analisada.

Nada mais havendo a constar, eu, Ana Lúcia Serafim (até as 15:35) e Sandra Barbiero (após este horário até o encerramento), Secretária, encerro a presente ata que será por todos



Documento assinado eletronicamente por **Rosmeri Lazzaretti, Conselheiro(a) Efetivo**, em 13/03/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Machado Tansini, Conselheiro(a) Efetivo**, em 15/03/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Serafim, Conselheiro(a) Efetivo**, em 20/03/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lice Bernardi, Conselheiro(a) Efetivo**, em 26/03/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Ines Etges, Conselheiro(a) Efetivo**, em 26/03/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Barbiero, Conselheiro(a) Efetivo**, em 26/03/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ivete Regina Ciconet Dornelles, Conselheiro(a) Efetivo**, em 26/03/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Magda Cammerer, Presidente**, em 10/04/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfn.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1899809** e o código CRC **2864B916**.